



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1165/2025

Processo SIE 29634/2025

Florianópolis, 26 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 364/2025, com cópia em anexo da Moção de Apelo nº 35/2025, que consta nos autos do Processo Digital SIE 29634/2025, o qual solicita estudo emergencial para promover melhorias no acesso ao loteamento Itália, Rodovia SC-418.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue em anexo, manifestação emitida pela Coordenadoria Regional Norte desta Secretaria, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

Ao Senhor,
GILMAR LUIZ POLLUM
Presidente da Câmara Municipal de São bento do Sul
São Bento do Sul - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M3S2G50V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 26/08/2025 às 18:02:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMjk2MzRfMjk2MzhfMjAyNV9NM1MyRzUwVg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00029634/2025** e o código **M3S2G50V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício № 375/2025/SIE/CRNOR

Joinville, 26 de agosto de 2025

Assunto: PROCESSO SIE 29634/2025

OBJETO

Trata-se de solicitação de análise e manifestação a respeito Moção de apelo nº 35/2025 Solicitando estudo emergencial para promover a melhoria no acesso ao loteamento Itália, Rodovia SC-418.

ANÁLISE

Diante da avaliação técnica do entorno da Rodovia SC 418, correspondente ao acesso Loteamento Itália, situado na as margens da Rodovia SC-418, trecho: Campo Alegre (Entr.SC-110) – São Bento do Sul, km 57+300, lado direito, onde é possível elencar as seguintes circunstâncias observadas:

I. Condições Geométricas e Operacionais

A localização geográfica do acesso para os veículos que saem da via marginal do loteamento para o sentido à São Bento do Sul apresenta visibilidade reduzida e a presença de curva vertical (declive – na rodovia). Embora existam condicionantes de velocidade estabelecidas, tais elementos não eliminam os riscos decorrentes de possíveis excessos de velocidade por parte dos usuários, tornando o local **potencialmente conflituoso** do ponto de vista da segurança viária.

II. Dinâmica de Fluxo e Segurança

No mesmo segmento, verifica-se que veículos em movimento na rodovia que necessitam acessar o loteamento executam manobras de desaceleração brusca, devido à ausência de faixa de desaceleração dedicada. Esta condição gera interferência no fluxo veicular contínuo e aumenta o risco de acidentes.

CONTEXTO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO

Conforme já registrado no Processo Legislativo IND/0180/2024, a Secretaria da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) manifestou-se através do Ofício nº 213/2024/SIE/CRNOR, datado de 12 de abril de 2024, destacando que:

“O loteamento possui acesso à rodovia através de via marginal construída com autorização desta Secretaria através do Termo de Permissão Especial de Uso TPEU nº120/2011. O respectivo TPEU cita na cláusula segunda, referente as obrigações da permissionária, no item 2.10: “Sempre que a segurança do trânsito exigir ou quando o Permissor necessitar que sejam alteradas as condições geométricas das instalações implantadas ou ainda por força de obras ou serviços na faixa de domínio, tais como melhoramentos, alargamentos, pavimentação, construção de variantes, etc., a PERMISSIONÁRIA tomará todas as medidas necessárias para tanto.”

ESCOPO DE MELHORIAIS

Considera-se digna a iniciativa da Câmara Municipal de São Bento do Sul no sentido de promover melhorias que ampliem a segurança viária e previnam acidentes, podendo inclusive preservar vidas, no entanto cumpre informar que conforme disposto no instrumento de permissão vigente (TPEU nº120/2011), a implementação de medidas intervencionais, bem como a realização de estudos técnicos especializados e a elaboração do projeto executivo, compete à Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, cabendo a submissão destes à Secretaria de Infraestrutura e Energia (SIE) para análise e aprovação prévia.

Cordiais Saudações,

Sidney Eiselt
Engenheiro civil
CREA/SC 45526-0
Coordenadoria Regional de Infraestrutura Norte



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A065VV6R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **SIDNEY EISELT** (CPF: 789.XXX.429-XX) em 26/08/2025 às 14:17:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/06/2025 - 16:38:41 e válido até 09/06/2125 - 16:38:41.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMjk2MzRfMjk2MzhfMjAyNV9BMDY1VIY2Ug==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00029634/2025** e o código **A065VV6R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.